



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1192 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA

Protocolo sob nº 2216

Livro Nº _____

Em 16/10/2002

Funcionário: _____

Cria o Dia Municipal da Paz.

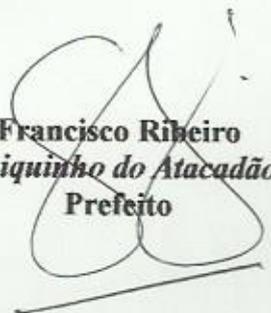
A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito deste Município, o Dia Municipal da Paz.

Parágrafo Único – A data a que se refere o artigo 1º, será sempre o primeiro Domingo do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2002.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito